

R2 PRODUCOES E  
SERVICOS  
LTDA:62334939000  
140

Assinado de forma digital por  
R2 PRODUCOES E SERVICOS  
LTDA:62334939000140  
Dados: 2026.05.19 14:35:33  
-03'00'



**R2 PRODUCOES E SERVICOS LTDA**  
**62.334.939/0001-40**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

|                                            |                                       |
|--------------------------------------------|---------------------------------------|
| Município: Salitre / CE                    | Unidade gestora: Gabinete do Prefeito |
| Número do processo: 00002.20260309/0001-86 | Modalidade: Pregão Eletrônico         |
| Número do certame: 0405.02/2026-PE         | Data da abertura: 20/05/2026 às 09:00 |

**Dados do Fornecedor**

|                                                                                                  |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Razão social: R2 PRODUCOES E SERVICOS LTDA                                                       | Telefone: (85) 9941-1229 / (85) 9941-1229 |
| CNPJ/MF: 62.334.939/0001-40                                                                      | E-mail: r2prodeseservicos@gmail.com       |
| Endereço: Rua Maria Thamyres Fernandes de Aquino, 523, Diadema, Horizonte / CE - CEP: 62.882-586 |                                           |

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações**

**SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM**

**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



**R2 PRODUCOES E SERVICOS LTDA**  
**62.334.939/0001-40**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**Dados da Proposta de Preços:**

**LOTE - 01**



**R2 PRODUCOES E SERVICOS LTDA**  
**62.334.939/0001-40**

1 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 90 MINUTOS (DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 45 MINUTOS, MAIS ACRÉSCIMOS NECESSÁRIOS), CASO A PARTIDA SEJA DE FASE DECISIVA E TERMINE EMPATADO, SERÁ JOGADO U

Especificação: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 90 MINUTOS (DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 45 MINUTOS, MAIS ACRÉSCIMOS NECESSÁRIOS), CASO A PARTIDA SEJA DE FASE DECISIVA E TERMINE EMPATADO, SERÁ JOGADO UMA PRORROGAÇÃO DE 2 TEMPOS DE 15 MINUTOS, CASO PERMANEÇA O EMPATE SERÁ DISPUTADO PÊNALTIS, CONFORME REGRA OFICIAL, EQUIPE COMPOSTA POR 04 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ÁRBITRO CENTRAL, 02 ÁRBITROS AUXILIARES (BANDEIRINHAS), 01 MESÁRIO.

Quantidade: 170,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 400,00

Valor total: R\$ 68.000,00

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 403,75

2 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 40 MINUTOS DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS), EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 03 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO.

Especificação: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 40 MINUTOS DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS), EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 03 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO.

Quantidade: 45,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 200,00

Valor total: R\$ 9.000,00

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 213,00

Valor total - LOTE - 01: R\$ 77.000,00 - (setenta e sete mil reais)

**LOTE - 02**

3 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E VIGILÂNCIA DE EVENTOS, VISANDO GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DO PÚBLICO, ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICA E ARBITRAGEM, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL.



**R2 PRODUCOES E SERVICOS LTDA**  
**62.334.939/0001-40**

Especificação: SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E VIGILÂNCIA DE EVENTOS, VISANDO GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DO PÚBLICO, ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICA E ARBITRAGEM, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL.

Quantidade: 400,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 180,00

Valor total: R\$ 72.000,00

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 184,65

Valor total - LOTE - 02: R\$ 72.000,00 - (setenta e dois mil reais)

Valor geral da proposta: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 19 de Maio de 2026 às 14:35

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: R2

E-mail: r2prodeseservicos@gmail.com

CPF/MF: 62.334.939/0001-40



**GE COMERCIO ARTIGOS ESPORTIVOS E  
EVENTOS LTDA  
60.844.462/0001-17**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Salitre / CE  
Número do processo: 00002.20260309/0001-86  
Número do certame: 0405.02/2026-PE  
Unidade gestora: Gabinete do Prefeito  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Data da abertura: 20/05/2026 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: GE COMERCIO ARTIGOS ESPORTIVOS E  
EVENTOS LTDA  
CNPJ/MF: 60.844.462/0001-17  
Endereço: RUA MANOEL MOTA, 96, CENTRO, Antonina do Norte / CE - CEP: 63.570-000  
Telefone: (88) 9456-9595 / (88) 9945-6959  
E-mail: graciaesporte@gmail.com

**Dados das Declarações**

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM

RUA MANOEL MOTA, 96, CENTRO, Antonina do Norte / CE - CEP: 63.570-000.

*[Handwritten signatures and initials]*



**GE COMERCIO ARTIGOS ESPORTIVOS E  
EVENTOS LTDA  
60.844.462/0001-17**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**Dados da Proposta de Preços:**

*[Handwritten signature and initials]*



**GE COMERCIO ARTIGOS ESPORTIVOS E  
EVENTOS LTDA**  
**60.844.462/0001-17**

LOTE - 01

1 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 90 MINUTOS (DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 45 MINUTOS, MAIS ACRÉSCIMOS NECESSÁRIOS), CASO A PARTIDA SEJA DE FASE DECISIVA E TERMINE EMPATADO, SERÁ JOGADO U

Especificação: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 90 MINUTOS (DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 45 MINUTOS, MAIS ACRÉSCIMOS NECESSÁRIOS), CASO A PARTIDA SEJA DE FASE DECISIVA E TERMINE EMPATADO, SERÁ JOGADO UMA PRORROGAÇÃO DE 2 TEMPOS DE 15 MINUTOS, CASO PERMANEÇA O EMPATE SERÁ DISPUTADO PÊNALTIS, CONFORME REGRA OFICIAL, EQUIPE COMPOSTA POR 04 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ÁRBITRO CENTRAL, 02 ÁRBITROS AUXILIARES (BANDEIRINHAS), 01 MESÁRIO.

Quantidade: 170,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 400,00

Valor total: R\$ 68.000,00

Fabricante/Marca: serviços

Modelo: serviços

Valor de referência: R\$ 403,75

2 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 40 MINUTOS DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS), EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 03 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO.

Especificação: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 40 MINUTOS DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS), EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 03 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO.

Quantidade: 45,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 210,00

Valor total: R\$ 9.450,00

Fabricante/Marca: serviços

Modelo: serviços

Valor de referência: R\$ 213,00

Valor total - LOTE - 01: R\$ 77.450,00 - (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE - 02

3 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E VIGILÂNCIA DE EVENTOS, VISANDO GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DO PÚBLICO, ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICA E ARBITRAGEM, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL.



**GE COMERCIO ARTIGOS ESPORTIVOS E  
EVENTOS LTDA  
60.844.462/0001-17**

Especificação: SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E VIGILÂNCIA DE EVENTOS, VISANDO GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DO PÚBLICO, ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICA E ARBITRAGEM, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL.

Quantidade: 400,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 180,00

Valor total: R\$ 72.000,00

Fabricante/Marca: serviços

Modelo: serviços

Valor de referência: R\$ 184,65

Valor total - LOTE - 02: R\$ 72.000,00 - (setenta e dois mil reais)

Valor geral da proposta: R\$ 149.450,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 19 de Maio de 2026 às 17:33

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: GE

E-mail: [graciaesporte@gmail.com](mailto:graciaesporte@gmail.com)

CPF/MF: 60.844.462/0001-17



Documento assinado digitalmente

ANTONIO JORGE GRACIA SAMPAIO

Data: 19/05/2026 18:19:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*[Handwritten signatures and marks]*



**PEREIRA EMPREENDIMENTOS E  
SERVICOS LTDA  
62.047.367/0001-18**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

|                                            |                                       |
|--------------------------------------------|---------------------------------------|
| Município: Salitre / CE                    | Unidade gestora: Gabinete do Prefeito |
| Número do processo: 00002.20260309/0001-86 | Modalidade: Pregão Eletrônico         |
| Número do certame: 0405.02/2026-PE         | Data da abertura: 20/05/2026 às 09:00 |

**Dados do Fornecedor**

|                                                                                                                         |                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Razão social: PEREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS<br>LTDA                                                                | Telefone: **** / (88) 9929-9095               |
| CNPJ/MF: 62.047.367/0001-18                                                                                             | E-mail: dslempreendimentoseservicos@gmail.com |
| Endereço: Anel Viário Francisco Humberto Bezerra, 26, LOJA 06, Frei Damião, Juazeiro do Norte / CE - CEP:<br>63.043-430 |                                               |

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** SIM  
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** SIM  
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** SIM  
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** SIM  
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** SIM

Anel Viário Francisco Humberto Bezerra, 26, LOJA 06, Frei Damião, Juazeiro do Norte / CE - CEP: 63.043-430.



**PEREIRA EMPREENDIMENTOS E  
SERVICOS LTDA  
62.047.367/0001-18**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**Dados da Proposta de Preços:**

*[Handwritten signatures and initials]*



**PEREIRA EMPREENDIMENTOS E  
SERVICOS LTDA  
62.047.367/0001-18**

LOTE - 01

1 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 90 MINUTOS (DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 45 MINUTOS, MAIS ACRÉSCIMOS NECESSÁRIOS), CASO A PARTIDA SEJA DE FASE DECISIVA E TERMINE EMPATADO, SERÁ JOGADO U

Especificação: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 90 MINUTOS (DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 45 MINUTOS, MAIS ACRÉSCIMOS NECESSÁRIOS), CASO A PARTIDA SEJA DE FASE DECISIVA E TERMINE EMPATADO, SERÁ JOGADO UMA PRORROGAÇÃO DE 2 TEMPOS DE 15 MINUTOS, CASO PERMANEÇA O EMPATE SERÁ DISPUTADO PÊNALTIS, CONFORME REGRA OFICIAL, EQUIPE COMPOSTA POR 04 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ÁRBITRO CENTRAL, 02 ÁRBITROS AUXILIARES (BANDEIRINHAS), 01 MESÁRIO.

Quantidade: 170,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 400,00

Valor total: R\$ 68.000,00

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 403,75

2 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 40 MINUTOS DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS), EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 03 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO.

Especificação: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 40 MINUTOS DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS), EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 03 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO.

Quantidade: 45,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 210,00

Valor total: R\$ 9.450,00

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 213,00

Valor total - LOTE - 01: R\$ 77.450,00 - (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE - 02

3 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E VIGILÂNCIA DE EVENTOS, VISANDO GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DO PÚBLICO, ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICA E ARBITRAGEM, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL.



**PEREIRA EMPREENDIMENTOS E  
SERVICOS LTDA  
62.047.367/0001-18**

Especificação: SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E VIGILÂNCIA DE EVENTOS, VISANDO GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DO PÚBLICO, ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICA E ARBITRAGEM, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL.

Quantidade: 400,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 184,00

Valor total: R\$ 73.600,00

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 184,65

Valor total - LOTE - 02: R\$ 73.600,00 - (setenta e três mil, seiscentos reais)

Valor geral da proposta: R\$ 151.050,00 (cento e cinquenta e um mil e cinquenta reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 120 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 18 de Maio de 2026 às 11:04

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: PEREIRA

E-mail:

dslempreendimentoseservicos@gmail.com

CPF/MF: 62.047.367/0001-18

PEREIRA  
EMPREENDIM  
ENTOS E  
SERVICOS  
LTDA:6204736  
7000118

Assinado digitalmente por PEREIRA  
EMPREENDIMENTOS E SERVICOS  
LTDA:62047367000118  
NO: CN=BR, S=CE, L=JUAZEIRO DO  
NORTE, O=ICP-Brasil, OU=videocertificadas, OU=35374177000118, OU=Assinatura  
A1, OU=ARZELUM, OU=Autoridade  
Certificadora ALTERNATIVA, CN=PEREIRA EMPREENDIMENTOS E  
SERVICOS LTDA:62047367000118  
Razão: Eu li e entendi este documento  
Localização: 1-7  
Data: 2026.05.18 11:05:41-0300  
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.1

## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Número do processo: 00002.20260309/0001-86

Número do certame: 0405.02/2026-PE

Unidade gestora: Gabinete do Prefeito

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data da abertura: 20/05/2026 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: evolux 360 ltda

CNPJ/MF: 51.181.728/0001-06

Endereço: rua felipe aguiar, 12, centro, Reriutaba / CE - CEP: 62.260-000

Telefone: \*\*\*\* / (88) 9624-8275

E-mail: EVOLUX360@GMAIL.COM

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.



(88) 99624-8275

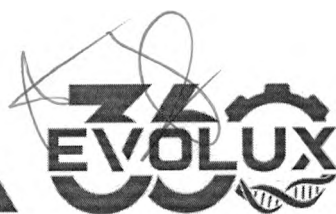
CNPJ: 51.181.728/0001-06



evolux360grau@gmail.com



R. Felipe Lopes Aguiar, Centro  
- Reriutaba - CE



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS****SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE****SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS****SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP****SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS****SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP****SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

LOTE - 01

1 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 90 MINUTOS (DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 45 MINUTOS, MAIS ACRÉSCIMOS NECESSÁRIOS), CASO A PARTIDA SEJA DE FASE DECISIVA E TERMINE EMPATADO, SERÁ JOGADO U

Especificação: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 90 MINUTOS (DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 45 MINUTOS, MAIS ACRÉSCIMOS NECESSÁRIOS), CASO A PARTIDA SEJA DE FASE DECISIVA E TERMINE EMPATADO, SERÁ JOGADO UMA PRORROGAÇÃO DE 2 TEMPOS DE 15 MINUTOS, CASO PERMANEÇA O EMPATE SERÁ DISPUTADO PÊNALTIS, CONFORME REGRA OFICIAL, EQUIPE COMPOSTA POR 04 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ÁRBITRO CENTRAL, 02 ÁRBITROS AUXILIARES (BANDEIRINHAS), 01 MESÁRIO.

Quantidade: 170,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 403,70

Valor total: R\$ 68.629,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 403,75

2 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 40 MINUTOS DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS), EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 03 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO.

Especificação: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 40 MINUTOS DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS), EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 03 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO.

Quantidade: 45,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 212,98

Valor total: R\$ 9.584,10

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 213,00

Valor total - LOTE - 01: R\$ 78.213,10 - (setenta e oito mil, duzentos e treze reais e dez centavos)

LOTE - 02



(88) 99624-8275

CNPJ: 51.181.728/0001-06



evolux360grau@gmail.com



R. Felipe Lopes Aguiar, Centro  
- Reriutaba - CE



3 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E VIGILÂNCIA DE EVENTOS, VISANDO GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DO PÚBLICO, ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICA E ARBITRAGEM, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL.

Especificação: SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E VIGILÂNCIA DE EVENTOS, VISANDO GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DO PÚBLICO, ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICA E ARBITRAGEM, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL.

Quantidade: 400,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 184,60

Valor total: R\$ 73.840,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 184,65

Valor total - LOTE - 02: R\$ 73.840,00 - (setenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)

Valor geral da proposta: R\$ 152.053,10 (cento e cinquenta e dois mil e cinquenta e três reais e dez centavos)

#### Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

#### Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 19 de Maio de 2026 às 11:23

#### Dados do Usuário:

Usuário logado como: evolux

E-mail: EVOLUX360@GMAIL.COM

CPF/MF: 51.181.728/0001-06

EVOLUX 360  
LTDA:51181728000106

Assinado de forma  
digital por EVOLUX 360  
LTDA:51181728000106  
Dados: 2026.05.19  
11:29:53 -03'00'



(88) 99624-8275

CNPJ: 51.181.728/0001-06



evolux360grau@gmail.com



R. Felipe Lopes Aguiar, Centro  
- Reriutaba - CE



Razão Social: **EVOLUX 360 LTDA** CNPJ Nº **51.181.728/000-06** e Inscrição Municipal: **4501479** Endereço: na **Rua Felipe Aguiar, Nº 12, centro, Reriutaba-Ceara** Fone: **88 9 96248275** E-mail: **evolux360@gmail.com** CEP: **62.260-000**, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório.

- a) Para os devidos fins de direito, especialmente, para fins de prova em processo licitatório, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da lei 14.133/2021
- b) Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos da lei 14.133/2021.
- c) Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na lei 14.133/2021, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. E de suas alterações posteriores de acordo com a Lei.
- d) Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- e) Que concordamos integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- f) Que toda documentação anexada à plataforma de realização é autêntica.
- g) Se comprometo a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela equipe do certame, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.
- h) Se ENQUADRA como ME micro empresa, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021. Bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.
- i) para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
- j) declara, sob as penas da legislação aplicável, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- J) E dispõe de capacidade de termos recursos financeiros suficientes ao devido cumprimento das obrigações financeiras e aporte de recursos próprios, necessários à consecução do OBJETO da CONCESSÃO. Declara, além disso, que contratou ou tem capacidade de contratar todos os seguros e garantias necessários à consecução do OBJETO da CONCESSÃO.

k) Declara, sob as penas da legislação aplicável, que cumpre as exigências de não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçados, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

l) cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, e em outras normas específicas.

m) DECLARO que, após examinar as exigências do referido Edital, não possuo sócio ou dirigente na condição de cônjuge, companheiro ou parente, na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com os agentes políticos (vereadores) vinculados ao Poder Executivo e com os ocupantes de cargos de direção, chefia e membros da comissão de licitação, com vista dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade e disposições da lei.

n) declaramos, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

o) Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

p) atestamos que conhecemos todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Q) declaramos e concordamos com todas as declarações que são exigidas no edital.

R) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

S) Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

T) Declaramos que assumimos a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

U) Declaramos que temos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

V) Declaramos pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.

W) Declaramos que no ano-calendário de realização desta contratação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021

X) Declaramos que temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Y) Declaramos do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Z) Declaramos que expressamos de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos.

aa) Declaramos a inexistência de Vínculo empregatício com o Município.

bb) Declaramos autenticidade dos documentos;

cc) Declaramos que concordamos com todas as normas determinadas.

dd) Declaramos Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)- Lei nº 13.709/2018

ee) Declaramos, em atendimento ao previsto no edital de Pregão Eletrônico sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos



ff) Declaramos que estamos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

gg) Declaramos que não se enquadrados em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.6 deste Edital.

hh) Declaramos que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o nosso conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

ii) Declaramos que a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

jj) Declaramos que o não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

kk) Declaramos que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

ll) Declaramos que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

mm) Declaramos que estamos plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

nn) DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma acoibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como: I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei; III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV a) - no tocante a licitações e contratos: frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, caráter competitivo de procedimento licitatório público; b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente; e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

oo) Declaramos que não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

pp) Declaramos que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

qq) Declaramos o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;



(88) 99624-8275

CNPJ: 51.181.728/0001-06



evolux360grau@gmail.com



R. Felipe Lopes Aguiar, Centro  
- Reriutaba - CE

rr) DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como: I. — prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; II.— comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei; III.— comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV.— no tocante a licitações e contratos:

- a. frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter - competitivo de procedimento licitatório público; b. impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; c. afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; d. fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente; e. criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; f. obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou g. manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; V.— dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

ss) Declaro que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado

tt) Declaramos que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referente a frete, tributos, impostos, taxas, encargos, deslocamento de pessoal, garantia, entrega dos veículos, assistência técnica e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto cotado, inclusive a margem de lucro;

uu) Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

vv) Declaro sob as penas da lei que toda a documentação apresentada neste certame, e está em conformidade com art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021;

ww) Declaro que o(s) sócio(s) da empresa não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza, com o município.

xx) Declaro sob as penas da lei, que atenderemos às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e a CNDT;

**RERIUTABA-CE 28/11/2025**

EVOLUX 360  
LTDA:5118172  
8000106

Assinado de forma  
digital por EVOLUX 360  
LTDA:51181728000106  
Dados: 2025.11.28  
11:53:20 -03'00'

**FRANCISCO SAMUEL RODRIGUES PAIVA**

**Sócio / Administrador**

**RG 208332523-3 SSP-CE CPF 611.797.583-07**

(88) 99624-8275

CNPJ: 51.181.728/0001-06

evolux360grau@gmail.com

R. Felipe Lopes Aguiar, Centro  
- Reriutaba - CE



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Número do processo: 00002.20260309/0001-86

Número do certame: 0405.02/2026-PE

Unidade gestora: Gabinete do Prefeito

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data da abertura: 20/05/2026 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: MAVILOC LTDA

CNPJ/MF: 45.779.381/0001-97

Endereço: ENGENHEIRO JOSE BARRETO, 584, PARANA, Iguatu / CE - CEP: 63.500-565

Telefone: (88) 9611-9153 / (88) 9611-9153

E-mail: mavioloc10@gmail.com

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

**SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS****SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE****SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS****SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP****SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS****SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP****SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



Dados da Proposta de Preços:

**LOTE - 01**

**1 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 90 MINUTOS (DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 45 MINUTOS, MAIS ACRÉSCIMOS NECESSÁRIOS), CASO A PARTIDA SEJA DE FASE DECISIVA E TERMINE EMPATADO, SERÁ JOGADO U**

**Especificação: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 90 MINUTOS (DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 45 MINUTOS, MAIS ACRÉSCIMOS NECESSÁRIOS), CASO A PARTIDA SEJA DE FASE DECISIVA E TERMINE EMPATADO, SERÁ JOGADO UMA PRORROGAÇÃO DE 2 TEMPOS DE 15 MINUTOS, CASO PERMANEÇA O EMPATE SERÁ DISPUTADO PÊNALTIS, CONFORME REGRA OFICIAL, EQUIPE COMPOSTA POR 04 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ÁRBITRO CENTRAL, 02 ÁRBITROS AUXILIARES (BANDEIRINHAS), 01 MESÁRIO.**

**Quantidade: 170,0**

**Unidade: Serviço**

**Valor unitário: R\$ 403,75**

**Valor total: R\$ 68.637,50**

**Fabricante/Marca: propria**

**Modelo: --**

**Valor de referência: R\$ 403,75**

**2 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 40 MINUTOS DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS), EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 03 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO.**

**Especificação: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 40 MINUTOS DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS), EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 03 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO.**

**Quantidade: 45,0**

**Unidade: Serviço**

**Valor unitário: R\$ 213,00**

**Valor total: R\$ 9.585,00**

**Fabricante/Marca: propria**

**Modelo: --**

**Valor de referência: R\$ 213,00**

**Valor total - LOTE - 01: R\$ 78.222,50 - (setenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**

**LOTE - 02**



3 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E VIGILÂNCIA DE EVENTOS, VISANDO GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DO PÚBLICO, ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICA E ARBITRAGEM, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL.

Especificação: SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E VIGILÂNCIA DE EVENTOS, VISANDO GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DO PÚBLICO, ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICA E ARBITRAGEM, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL.

Quantidade: 400,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 184,65

Valor total: R\$ 73.860,00

Fabricante/Marca: propria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 184,65

Valor total - LOTE - 02: R\$ 73.860,00 - (setenta e três mil, oitocentos e sessenta reais)

Valor geral da proposta: R\$ 152.082,50 (cento e cinquenta e dois mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

#### Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

#### Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 19 de Maio de 2026 às 21:29

#### Dados do Usuário:

Usuário logado como: J.n.b

E-mail: BEZERRAJUSSIE94@GMAIL.COM

CPF/MF: 45.779.381/0001-97



Documento assinado digitalmente

JUSSIE NERES BEZERRA

Data: 20/05/2026 08:52:39-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



**LIMP. URB SERVIÇOS LTDA**  
**40.014.017/0001-12**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

|                                            |                                       |
|--------------------------------------------|---------------------------------------|
| Município: Salitre / CE                    | Unidade gestora: Gabinete do Prefeito |
| Número do processo: 00002.20260309/0001-86 | Modalidade: Pregão Eletrônico         |
| Número do certame: 0405.02/2026-PE         | Data da abertura: 20/05/2026 às 09:00 |

**Dados do Fornecedor**

|                                                                                     |                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Razão social: LIMP. URB SERVIÇOS LTDA                                               | Telefone: (88) 9962-1833 / (88) 9621-8330 |
| CNPJ/MF: 40.014.017/0001-12                                                         | E-mail: limp.urb@hotmail.com              |
| Endereço: RUA JULIO CAVALCANTE, 13, SALA 4, AREIAS I, Iguatu / CE - CEP: 63.508-025 |                                           |

**Dados das Declarações**

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM NÃO

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RUA JULIO CAVALCANTE, 13, SALA 4, AREIAS I, Iguatu / CE - CEP: 63.508-025.

*[Handwritten signatures and initials]*



**LIMP. URB SERVIÇOS LTDA**  
**40.014.017/0001-12**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**NÃO**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no Inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**Dados da Proposta de Preços:**

**LOTE - 01**

*[Handwritten signature and stamp]*



**LIMP. URB SERVIÇOS LTDA**  
**40.014.017/0001-12**

1 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 90 MINUTOS (DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 45 MINUTOS, MAIS ACRÉSCIMOS NECESSÁRIOS), CASO A PARTIDA SEJA DE FASE DECISIVA E TERMINE EMPATADO, SERÁ JOGADO U

Especificação: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 90 MINUTOS (DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 45 MINUTOS, MAIS ACRÉSCIMOS NECESSÁRIOS), CASO A PARTIDA SEJA DE FASE DECISIVA E TERMINE EMPATADO, SERÁ JOGADO UMA PRORROGAÇÃO DE 2 TEMPOS DE 15 MINUTOS, CASO PERMANEÇA O EMPATE SERÁ DISPUTADO PÊNALTIS, CONFORME REGRA OFICIAL, EQUIPE COMPOSTA POR 04 PROFISSIONAIS, SENDO 01 ÁRBITRO CENTRAL, 02 ÁRBITROS AUXILIARES (BANDEIRINHAS), 01 MESÁRIO.

Quantidade: 170,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 403,75

Valor total: R\$ 68.637,50

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 403,75

2 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 40 MINUTOS DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS), EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 03 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO.

Especificação: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL: SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO), PARTIDA DE 40 MINUTOS DIVIDIDO EM 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS), EQUIPE COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS, SENDO 03 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO.

Quantidade: 45,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 213,00

Valor total: R\$ 9.585,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 213,00

Valor total - LOTE - 01: R\$ 78.222,50 - (setenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

**LOTE - 02**

3 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E VIGILÂNCIA DE EVENTOS, VISANDO GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DO PÚBLICO, ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICA E ARBITRAGEM, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL.



**LIMP. URB SERVIÇOS LTDA**  
**40.014.017/0001-12**

Especificação: SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E VIGILÂNCIA DE EVENTOS, VISANDO GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DO PÚBLICO, ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICA E ARBITRAGEM, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL.

Quantidade: 400,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 184,65

Valor total: R\$ 73.860,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 184,65

Valor total - LOTE - 02: R\$ 73.860,00 - (setenta e três mil, oitocentos e sessenta reais)

Valor geral da proposta: R\$ 152.082,50 (cento e cinquenta e dois mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 19 de Maio de 2026 às 18:16

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: CONSTRUTORA

E-mail: limp.urb@hotmail.com

CPF/MF: 40.014.017/0001-12

**ANTONIO  
ITALO  
LUCIANO  
FARIAS:61  
589187334**

Assinado de  
forma digital  
por ANTONIO  
ITALO LUCIANO  
FARIAS:6158918  
7334  
Dados:  
2026.05.20  
08:00:23 -03'00'